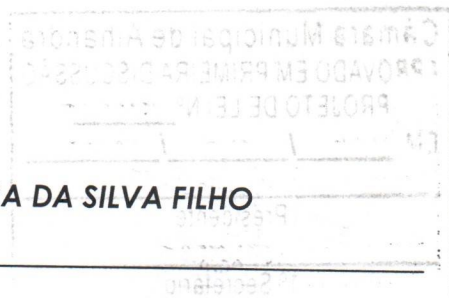




ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
Gabinete do Vereador JOÃO FERREIRA DA SILVA FILHO



Projeto de Lei 001/2018

Alhandra-PB, 08 de Março de 2018

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA 551/2015 QUE
REGULAMENTA A INSTALAÇÃO DA FEIRA LIVRE
NO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**


A Câmara Municipal de Alhandra aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterada a Lei Municipal 551/2015 que regulamenta a instalação da feira livre no Município de Alhandra.

Art. 2º - A feira livre deste Município permanecerá na mesma data sempre que os feriados forem aos domingos.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


JOÃO FERREIRA DA SILVA FILHO
Vereador

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink, including a large signature at the top left and several scribbled-out lines below it.]

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink, including a large signature at the top right and several scribbled-out lines below it.]

Câmara Municipal de Alhandra
APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO
PROJETO DE LEI Nº 001/2018
EM 09 / 04 / 2018
Presidente
Nº Secretário

Câmara Municipal de Alhandra
APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO
PROJETO DE LEI Nº 001/2018
EM 26 / 03 / 2018
Presidente
1º Secretário